

ATENÇÃO

Procedimentos em caso de suspeita de Covid-19 (atualizado em abril 2022)

1 - ENQUANTO O CASO FOR SUSPEITO

- **Notificar e afastar** imediatamente a pessoa e aguardar o resultado do exame.
- **Comunicar as famílias imediatamente**, orientando que toda a turma deve **utilizar máscara** pelos próximos 10 dias;
- **Identificar contatos próximos** e monitorar por 10 dias. Se apresentarem sintomas, afastar e notificar imediatamente.

2 - SE O CASO FOR CONFIRMADO (TESTE POSITIVO):

- **Manter o caso afastado por 10 dias** a partir do início dos sintomas (ou da coleta do teste).

MANEJO DOS CONTATOS PRÓXIMOS

- **Se vacinados** (esquema completo) ou com diagnóstico de Covid-19 há menos de 90 dias ou uso regular e correto de máscara PFF2 ou N95 ou cirúrgica: Monitorar por 10 dias. Testar em D5 do último contato (se diagnóstico laboratorial de Covid-19 há menos de 90 dias, testar com RT-PCR para investigação de reinfecção).
- **Se apresentarem sintomas**, afastar e notificar imediatamente.
- **Se não vacinados** ou esquema incompleto: Colocar em quarentena imediatamente e orientar testagem no D5.

3 - SE O CASO FOR DESCARTADO (TESTE RT-PCR NÃO DETECTÁVEL ou 2 TR-Ag NÃO REAGENTES)

- **Segue a rotina de aula**, com retorno do caso suspeito, se assintomático nas últimas 24h.
- **Pessoas não testadas por recusa** (que é considerada uma infração sanitária) devem ficar afastadas por 10 dias e os contatos próximos seguirão em monitoramento ou quarentena conforme critérios acima e deverão ser testados.

ATENÇÃO: Os contatos próximos de casos suspeitos e/ou confirmados intradomiciliares (ex: pai, mãe, irmão, entre outros que residem no mesmo domicílio) devem ser colocados imediatamente em quarentena conforme disposto na NT 04/2022, independente do uso de máscara e/ou situação vacinal.

OBSERVAÇÃO: Existem vários relatos de inflamação multissistêmica em crianças que pode estar associada à Covid-19. Se notar uma erupção na pele, pressão alta ou problemas gastrointestinais agudos em alunos ou alunas, pode ser um sinal de de inflamação multissistêmica e precisam consultar um médico imediatamente.

DEFINIÇÃO DE CONTATO PRÓXIMO

Contato próximo: é definido como qualquer indivíduo que tenha permanecido a menos de 1 (um) metro de distância de uma pessoa infectada (caso suspeito ou confirmado de Covid-19) por mais de 15 minutos, no ambiente escolar, durante o período de transmissibilidade da Covid-19, numa das seguintes condições:

- **Sem ambos utilizarem máscara facial** (N95, PFF2 ou cirúrgica) ou utilizarem de forma incorreta, ou
- **Mantendo contato físico direto**, por meio de abraço, aperto de mão, ou
- **Compartilhando** objetos pessoais.

4 - CASO CONFIRMADO

- Pode ser liberado do isolamento **a partir do sexto dia da data do início dos sintomas** DESDE QUE esteja **sem sintomas há pelo menos 24 horas**, com novo teste RT-PCR ou TR-Ag coletado a partir do quinto dia da data do início dos sintomas e com resultado negativo, e tenha condições de seguir as seguintes orientações:
- **Usar máscara bem ajustada ao rosto**, preferencialmente PFF2/N95 ou cirúrgica, em casa ou em público;
- **Evitar contato com pessoas imunocomprometidas** ou que possuam fatores de risco para agravamento da Covid-19, como também locais com aglomerações de pessoas, como transporte público, ou onde não seja possível manter o distanciamento físico;
- **Não frequentar locais onde não possa usar máscara durante todo o tempo**, como restaurantes e bares; e evitar comer próximo a outras pessoas, tanto em casa como no trabalho por, pelo menos, 10 dias completos após o início dos sintomas;
- **Não viajar durante o seu período de isolamento.** No caso de interromper o isolamento antes do 10º dia do início, orienta-se fazer o teste RT-PCR ou TR-Ag e só viajar se o resultado for não detectado/reagente e que esteja sem sintomas antes da viagem. Caso não seja possível realizar o teste, orienta-se adiar a viagem por pelo menos 10 dias a contar do início dos sintomas.

ATENÇÃO:

- Caso o indivíduo não consiga usar máscara quando estiver próximo a outras pessoas, DEVE permanecer em isolamento por 10 dias completos após o início dos sintomas;
- Se continuar com febre ou sem remissão dos outros sintomas respiratórios, o indivíduo deve esperar para suspender o isolamento até que permaneça afebril sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios por no mínimo 24 horas.
- CASO NÃO TENHA CONDIÇÕES DE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES ACIMA, DEVERÁ CUMPRIR OS 10 DIAS DE ISOLAMENTO A PARTIR DA DATA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.

- CONTATO DE CASO POSITIVO (SEM SINTOMAS) - pode ser liberado do isolamento a partir do sexto dia da data do início dos sintomas DESDE QUE esteja sem sintomas e com teste negativo RT-PCR ou TR-Ag coletado a partir do quinto dia da data do último contato com caso positivo.
- CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE E DE IMUNOCOMPROMETIDOS GRAVES - não tem possibilidade de redução do período de isolamento.
- PESSOAS COM TESTE POSITIVO HÁ MENOS DE 3 MESES Testar em D5 do último contato com RT-PCR para investigação de reinfecção.
- Se apresentarem sintomas, afastar e notificar imediatamente.

SURTO EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO

- Ocorrência de pelo menos 3 ou mais casos confirmados de Covid-19 na mesma sala de aula ou em ambiente compartilhado, com vínculo entre si, dentro de um período de 10 dias do início dos sintomas do primeiro caso.
- SURTO ENTRE ALUNOS DA MESMA SALA DE AULA - a turma (alunos e professores) deverá ter as aulas presenciais suspensas por 10 dias a contar do último contato com o caso confirmado. Todos devem ser mantidos em isolamento domiciliar, sob monitoramento de sinais e sintomas, seguindo as orientações de afastamento e retorno por nível de ensino escolar que estão informadas no início deste resumo.
- SURTO ENTRE ALUNOS DE DIFERENTES TURMAS, MAS COM VÍNCULO ENTRE SI - as mesmas medidas descritas acima deverão ser adotadas nas respectivas turmas.

Fonte: Vigilância Epidemiológica de Florianópolis.

Escola Waldorf Anabá

Abril de 2022

ESCOLA WALDORF



Saúde, respeito e afeto.